

## ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA CNPJ: 03.579.836/0001-80

## PORTARIA Nº 778, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

"Dispõe interrupção de Licença para Interesse Particular".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Requerimento Protocolado com o nº 2.389/2015, em 01/12/2015.

Considerando finalmente o artigo 101 da Subseção X – Da Licença para Tratar de Interesse Particular, da Lei Municipal n.º 1.079/97.

## **RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, a partir de 14 de setembro de 2015, a Licença para Tratar de Interesse Particular concedida ao Senhor ADÃO MACENA DA SILVA, Agente de Limpeza Pública, Lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, conforme disposto no § 1º do Artigo 101 da Lei Municipal n.º 1.079/97 de 05 de Novembro de 1997.

Art. 2º O servidor citado no Art. 1º desta Portaria exercerá suas funções normais na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor data de sua publicação.

Art. 4° Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 01 de dezembro de 2015.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

**ROMILDO JOSÉ DE OLIVEIRA** Secretário Municipal de Administração